

RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 84/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

**"Revogar a Resolução CBH-MPS Nº
080/2018."**

O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº. 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando:

A Resolução CBH-MPS nº 80/2018 que dispõe sobre a criação do Grupo de Acompanhamento ao Contrato de Gestão CG INEA nº 01/2010 - GACG;

Que em Assembleia Extraordinária do Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas, realizada dia 21/01/2019 parte do texto da Resolução foi alterado pelos comitês.

Que a Resolução CBH-MPS nº 80/2018 é conjunta com os demais comitês e portanto o texto deve ser semelhante.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CBH-MPS Nº 080/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Vassouras/RJ, 18 de fevereiro de 2019.



José Arimathéa Oliveira
Presidente